



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda - PB - EDIÇÃO ESPECIAL do dia 21 de Agosto de 2017 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 018/2017

CONVOCA O PRIMEIRO ENCONTRO MUNICIPAL DE MOVIMENTOS DA JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Art. 4º, §2º da Lei Municipal Nº 591/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2017, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Lazer, com o objetivo de escolher os representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2017/2019 do COMJUV-Nova Olinda.

Art. 2º - O Encontro Municipal de

Movimentos da Juventude será realizado em duas etapas:

I - Inscrições Prévias de Entidades/Movimentos;

II - Escolha dos representantes da Sociedade Civil, através de um amplo diálogo social entre entidades/movimentos de Juventude.

Art. 3º - As despesas com o Encontro Municipal de Movimentos da Juventude ficarão por conta da Secretaria de Cultura, Juventude e Lazer.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se registre.

Nova Olinda - PB,
21 de Agosto de 2017.

Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ESPECIAL/2017”
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

**Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal**

**Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB**